CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 041/2005

O vereador **ARNALDO FREDERICO NICKEL - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. FERNANDO CASTRO ROCHA**, **a necessidade de construção de um Gabinete Odontológico devidamente equipado na Comunidade de Rio das Farinhas, na propriedade do Sr. Pedro Bankert, neste Município**.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 19 de agosto de 2005.

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 24 de Agosto de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da localidade referida não dispõem de atendimento odontológico e, por conta dessa situação, se vêem obrigados a se deslocarem até a sede do Município ou até a comunidade de Caramuru, sendo que muitas vezes ficam sem assistência tendo em vista as dificuldades com transporte.

Ressalta-se que já foi feita doação do lote, pelo Sr. Pedro Bankert, onde deverá ser construída tal sala para o atendimento acima referido.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 23 de agosto de 2005
PROTOCOLISTA